



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI No. 42/98

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Nuno Alvares Felizardo e contém outras disposições.

Art. 1º)- Fica concedido ao Sr. Nuno Alvares Felizardo, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º)- O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de junho de 1998.

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara